ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.869 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Alfabetização do Município de Jaborá e dá outras providências.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ - SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores que integram o Comitê Municipal de Alfabetização de Jaborá, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de assessoramento pedagógico, vinculado à Secretaria de Educação:

Art. 2º O Comitê Municipal de Alfabetização será composto exclusivamente por profissionais integrantes da Rede Municipal de Ensino que atuam diretamente na área da alfabetização, compreendendo os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. Da Coordenação e Supervisão Pedagógica:

a. [01] Professor Coordenador Pedagógico / Supervisor de Ensino atuante na Educação Infantil (Pré-Escola):
TITULAR: **CLEIDE BIANCHI**
SUPLENTE: **LUCIVANI ALVES DE OLIVEIRA TIZATTO**

b. [01] Professor Coordenador Pedagógico / Supervisor de Ensino atuante nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano):
TITULAR: **SILVIA PINTRO GANDIN**
SUPLENTE: **VERA LUCIA SANTI**

II. Dos Docentes Regentes de Classe:

a. [01] Professor Regente atuante na Educação Infantil (Pré-Escola):
TITULAR: **EDIANA RIGO DE PAULA**

SUPLENTE: **DAIANA MARQUEZINI MORES**

b. [01] Professor Regente atuante no 1º ano do Ensino Fundamental:
TITULAR: **GEIZA NOEMI TEDESCO**
SUPLENTE: **FRANCIELY AMARO FERREIRA**

c. [01] Professor Regente atuante no 2º ano do Ensino Fundamental:
TITULAR: **SILVIANA APARECIDA TONIELO PRETTO**
SUPLENTE: **VANESA CRISTINA TONIELO**

III. Das Modalidades de Ensino:

a. [01] Professor atuante na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Segmento I (Alfabetização):
TITULAR: **CARME TEREZINHA SIMIONI VARELA**
SUPLENTE: **ORIDES DOMINGOS PARIZOTTO**

b. [01] Professor Especialista em Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE ou área correlata voltada ao suporte à alfabetização):
TITULAR: **PRISCILA BATISTA DA SILVA HEBERLE**
SUPLENTE: **JULIANA ROSA DAROLD**

Art. 3º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, devendo suas reuniões ocorrerem, preferencialmente, dentro da jornada de trabalho ou em horário de planejamento pedagógico (Hora-Atividade).

Art. 4º Revoga-se o Decreto n° 2.866, de 10 de agosto de 2026.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12 de agosto de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/08/2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração